

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE
CNPJ nº 04.722.883/0001-02 - Código de Negociação: TRNT11

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 1013/2021-SLS de 20 de julho de 2021- Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até 21/07/2021, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
06/07/2021	141,00	140,00	141,00	140,84	140,00	-0,70	4	13	1.830,90
07/07/2021	140,00	136,73	140,00	139,66	139,99	0,00	4	19	2.653,50
08/07/2021	140,00	140,00	143,70	142,88	143,70	2,65	3	9	1.285,90
12/07/2021	143,70	136,78	146,00	137,20	146,00	1,60	12	533	73.129,57
13/07/2021	145,99	136,50	154,92	139,10	136,50	-6,50	66	453	63.010,84
14/07/2021	137,90	135,00	140,96	136,74	137,99	1,69	19	101	13.811,02
15/07/2021	144,00	134,33	144,00	138,77	138,89	0,65	16	55	7.632,49
16/07/2021	143,98	138,00	143,98	140,40	139,99	0,79	20	64	8.985,82
19/07/2021	141,67	140,11	142,39	141,82	140,11	0,08	10	110	15.600,03
20/07/2021*	142,88	125,02	142,88	131,06	130,00	-7,21	93	588	77.060,38

*Atualizado até às 18h00.



Prezados Senhores,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”) e único proprietário da Torre Norte do Centro Empresarial das Nações Unidas – CENU, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 (“Imóvel”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício B3, datado de 20 de julho de 2021 (“Notificação”), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar esclarecimentos à B3.

Em atenção a solicitação de esclarecimentos sobre a oscilação atípica, a Administradora esclarece que não tem conhecimento de fato relevante que possa justificar a variação do valor da cota do Fundo no mercado secundário de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão. Por fim, ressalta que todas as informações relevantes do Fundo, são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Permanecemos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
na qualidade de Administradora do Fundo